

**EDITAL COMPLEMENTAR 003/2026 AO EDITAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026**

1. PREÂMBULO

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: 01.362.680/0001-56, com sede administrativa na Av. Macário Subtil de Oliveira, 848, por meio do Pregoeira Sra. Thais Regina Bender De Souza e sua Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 449/2026, torna público, para todos os interessados, que Retifica o Edital original e o ANEXO I (Termo de Referência) no que tange, **À ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS DE REAJUSTE, DESCRITIVO DOS ITENS 02 E 03 E DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026**, e assim expede o Edital Complementar 003/2026 ao Edital do Pregão Eletrônico 033/2026. Permanecem **inalteradas** todas as demais condições do edital original, **MANTENDO na íntegra todo seu teor**, conforme determina o Art. 55. § 1º da Lei 14.133/21.

1.2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, COMPREENDENDO MOBILIÁRIO EM GERAL, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO (CLIMATIZADORES DE AR), APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, CADEIRAS E LONGARINAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI – MT, CONTEMPLANDO ITENS FRACASSADOS DOS PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 51/2025 E Nº 43/2025, BEM COMO NOVAS DEMANDAS DECORRENTES DO ESGOTAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 E DA NÃO RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025.

2. DA ALTERAÇÃO DO EDITAL

2.1 Das retificações do descritivo dos itens:

2.1.1 Fica retificado o Termo de Referência, especificamente nos itens 2 e 3 do Anexo I, para que passe a constar a seguinte redação:

Item 2 – Ar condicionado tipo split 18.000 BTUs inverter:

Ar condicionado do tipo split, 18.000 BTUs, inverter, ciclo frio, teto, unidade evaporadora hi-wall (parede), baixo consumo de energia, sistema de purificação de ar, aleta regulável na horizontal e vertical do ar, gás refrigerante tecnicamente equivalente ou superior ao R-410A, serpentina de cobre, bifásico, 12 meses de garantia, cor branca, aprovado pelo INMETRO, ou documentação oficial equivalente admitida pela regulamentação vigente.

Item 3 – Ar condicionado tipo split 30.000 BTUs inverter:

Ar condicionado do tipo split, 30.000 BTUs, inverter, ciclo frio, unidade evaporadora hi-wall (parede/alto), baixo consumo de energia, sistema de purificação de ar, aleta regulável na horizontal e vertical do ar, gás refrigerante tecnicamente equivalente ou superior ao R-410A, serpentina de cobre, monofásico, voltagem a escolher, 12 meses de garantia, cor branca, aprovado pelo INMETRO, ou documentação oficial equivalente admitida pela regulamentação vigente.

2.2 Das cláusulas de reajuste:

2.2.1 - Ficam retificadas as cláusulas de reajuste constantes do Edital, do Termo de Referência, da Minuta da Ata de Registro de Preços e da Minuta do Contrato, **para que passem a adotar regime único e uniforme de reajustamento**, com definição clara de índice, data-base, periodicidade e forma de aplicação, em conformidade com o art. 92, V e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

2.2.2 - Ficam suprimidas as disposições que condicionem o reajustamento à solicitação da contratada ou que estabeleçam perda do direito por ausência de requerimento, quando incompatíveis com o regime definido neste Edital Complementar.

3. DA DATA DE ABERTURA

3.1 – A abertura das propostas e início da fase de lances 27/08/2026 ÀS 08:30 hs.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.2 - Permanecem inalteradas as demais condições do edital original, permanecendo todo seu conteúdo na íntegra;

4.3 - Informações podem ser obtidas pelo fone (66) 9.9937-0499 ou pela Plataforma Licitanet.

Alto Taquari– MT, 12 de agosto de 2026.

Thais Regina Bender De Souza
Pregoeira